

PORTARIA Nº 147/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1926/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, com sede no município de Várzea Grande/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Turmas Especiais, a ser realizado no município de Sinop/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador (a) KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 090/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de julho de 2024, pág. 34.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 148/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1662/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE ALTA FLORESTA, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Alta Floresta /MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 037/2023-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de novembro de 2023, pág. 20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 149/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1049/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora da sede, no município de Barra do Garças/MT.

Técnico (a) JOSE MARIA MACARIO DA SILVA

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 081/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de julho de 2024, pág. 44.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 150/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1400/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VÁRZEA GRANDE, para Autorização do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Várzea Grande/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) JOAN JOSE DO NASCIMENTO LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 151/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1193/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do CETEC - CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS, para Autorização do Curso Técnico em Cuidados de Idosos - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) NILENE DUARTE

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 152/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 117/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do CENTRO DO SABER ARCO ÍRIS, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Colíder/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) NILENE DUARTE

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 153/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1467/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária- Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Tangará da Serra/MT.

Técnico (a) EDNEIA CRISTINA CASTILHO

Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 154/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto

na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1467/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária- Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Diamantino/MT.

Técnico (a) EDNEIA CRISTINA CASTILHO

Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 155/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 789/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e4035e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar